PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Unanimidade
Plenário: 04 / 09 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 282/2.023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

***MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sansão Bento Lourido**, pelos 12 anos de fundação, comemorado dia 26 de agosto de 2023, em Vila Curuai-Lago Grande.*

A CÂMRA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do Vereador infra-assinado, solicita do Soberano Plenário, após os tramites regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** *à **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sansão Bento Lourido**, pelos 12 anos de fundação, comemorado dia 26 de agosto de 2023, em Vila Curuai-Lago Grande.*

JUSTIFICATIVA:

Importante Unidade de Ensino, prestando relevantes serviços à sociedade no interior do município de Santarém, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sansão Bento Lourido, está localizada em Vila Curuai-Lago Grande, sendo construída na gestão da Prefeita Maria do Carmo Martins Lima, inaugurada no dia 26 de agosto de 2011. No ano de 2020, na gestão do Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, a escola recebeu serviços de ampliação, atendendo as exigências do Ministério da Educação (MEC). Tem como **VISÃO:** Tornar-se referência em qualidade de ensino e aprendizagem através de competências e habilidades que proporcione o desenvolvimento global dos alunos e **MISSÃO:** Prestar serviços educacionais de forma integrada e participativa, formando Cidadãos éticos, cooperativos e capazes de atuar como agente de transformação na Sociedade. Atualmente a escola atende 534 alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, compondo-se por 37 funcionários.

Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** e que seja enviada cópia desta para a Direção e Conselho Escolar da Escola aqui mencionada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém-Pa, em agosto de 2.023

Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
E-mail: raimundofeleol@gmail.com